PORTARIA Nº 1.386, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 1.184, de 3 de setembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1.378, de 1º de outubro de 2025 e prorrogada e alterada pela Portaria nº 1.756, de 17 de novembro de 2025; o *e-mail* encaminhado, em 26 de outubro de 2026, ao Gabinete da Reitoria, pelo Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 579, de 22 de junho de 2026, prorrogada pela Portaria nº 972, de 19 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 579, de 22 de junho de 2026, para elaborar minuta de resolução destinada a regulamentar o uso ético da Inteligência Artificial (IA), com a finalidade de fomentar o uso responsável de ferramentas de IA no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Paulo Gabriel Gadelha Queiroz - Presidente;

II - Ciro Jose Jardim de Figueiredo;

III - Higo da Silva Lima;

IV - Andre Luiz Viana Pereira; e

V - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 21 de outubro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.27 13:44:18 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES